

ATA DA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária do ano de 2024 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário, Genildo Ferreira Gandra, Fabiano José Nunes; Alexandro Alves de Azevedo e Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, deixando de comparecer os vereadores Vinícius Alves de Moura Brito e Julio Cezar José de Andrade Filho, ausências justificadas. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao Primeiro Secretário para a realização da leitura dos documentos constantes em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda Modificativa de autoria de 11 Vereadores. Ementa: Altera a redação do artigo 45 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito Analisando a matéria em epígrafe opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto de Emenda. E o Parecer. Sala das Comissões, 26 de março de 2024. (aa) Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Vinicius Alves de Moura Brito – Relator; Ver. Julinho - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 26/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão De Finanças, Orçamento, Controle e Prestação De Contas:** Assunto: Projeto de Emenda Modificativa de autoria de 11 Vereadores. Ementa: Altera a redação do artigo 45 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra Analisando a matéria, nada tenho a opor quanto a sua aprovação. E o Parecer. Sala das Comissões, 26 de março de 2024. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Genildo Gandra - Relator; ver. Guilherme Farias - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 26/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única do Projeto de Resolução nº 10 de 2024:** Ementa: Cria No Âmbito Da Administração Interna Da Câmara Municipal De Itaguaí, A Equipe De

Planejamento Da Contratação, E Dá Outras Providências. Autor: Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão Única. Em 26/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 1 de 2024:** **Ementa:** Altera o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. Art.1º - Fica alterada a redação do artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 45. A partir da legislatura que se inicia no ano de 2025, a Câmara Municipal de Itaguaí será composta por 09 (nove) Vereadores. Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (aa) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - vereador; Vinícius Alves de Moura Brito - vereador; Julio Cezar José de Andrade Filho - vereador; José Domingos do Rozário ; Alexandro Valença de Paula Genildo Ferreira Gandra, Fabiano José Nunes; Alexandro Alves de Azevedo e Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro e Jocimar Pereira do Nascimento Autores: Alex Alves, Fabinho Taciano, Genildo Gandra, Guilherme Farias, Haroldo Jesus, Jocimar do Cartório, Julinho, Nando Rodrigues, Sandro da Hermínio, Vinicius Alves, Zé Domingos. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão final. Em 26/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo a constar, o **Sr. Presidente** encerrou a presente Sessão. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário